



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

1 *[Signature]*
Presidência

TAMMY
ON LINE
17

[Signature]

Altera o art. 109 do regimento interno desta casa para incluir a realização de exames toxicológicos todo início de legislatura.

A Câmara Municipal de São Paulo promulga:

Art. 1º O art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 109 (...)

IX – Todo o início de legislatura, realizar exame toxicológico e apresentar resultado negativo ao reagente para a presidência desta casa, para exercício do mandato. "

2 *[Signature]*
Avenida

3 *[Signature]*
PAULO FRAZ

4 *[Signature]*
Imone

5 *[Signature]*
PAULO FRAZ

11 *[Signature]*
PAULO FRAZ

12 *[Signature]*
PAULO FRAZ

13 *[Signature]*
PAULO FRAZ

16 *[Signature]*
ZOE

Sala das Sessões em,

GABRIEL
7 ARREU

[Signature]

[Signature]

Kenji Palumbo

PODEMOS

8 *[Signature]*

9 *[Signature]*
PAULO FRAZ

10 *[Signature]*
henis

14 *[Signature]*
PAULO FRAZ

15 *[Signature]*
PAULO FRAZ

18 *[Signature]*
PAULO FRAZ